



FREGUESIA DE BERTIANDOS

ATA N.º 3

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis pelas 10 horas, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum em epígrafe para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o aviso (extrato) n.º 18644/2026/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.º 143, de 27 de julho de 2026, e integralmente na Bolsa de Emprego Público com o código oferta n.º OE202607/1082, de 27 de julho de 2026, nomeado por deliberação da Junta de Freguesia de Bertandos, na reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2026, constituído por Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, na qualidade de Presidente, Ana Paula Sousa Gonçalves, como 1.ª vogal efetiva que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Antónia Maria Sousa de Sá, como 2.ª vogal efetiva.

Deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação de alegações escritas apresentadas à Junta de Freguesia, em sede de audiência prévia dos interessados, com vista a admissão ou exclusão definitiva dos candidatos;
2. Admissão definitiva dos candidatos;
3. Calendarização do 1.º método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos;
4. Notificação dos candidatos.

1. Verificados todos os meios legalmente admissíveis para receção das alegações por parte dos candidatos ora a excluir, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e decorrido o prazo de dez dias úteis, que terminou dia 26 de agosto de 2026, o júri do procedimento concursal comum não registou a apresentação de quaisquer alegações por parte do candidato ora a excluir, devidamente notificado, por ofício via e-mail, em 12 de agosto de 2026, nos termos do n.º 4, do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. Neste sentido, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato ora a excluir, com os seguintes fundamentos:



FREGUESIA DE BERTIANDÓS

Nome	Motivo de Exclusão
Fernando Hilário Gomes Fernandes	a), b) e c)

LEGENDA – MOTIVOS DA EXCLUSÃO:

- a) Por **preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de candidatura ao procedimento concursal comum**, disponibilizado no sítio institucional da Junta de Freguesia, em <https://www.bertiandos.net/>, nos termos da alínea a) do ponto 8.1 da versão integral do aviso de abertura publicitado na BEP sob o código de oferta supramencionado;
- b) Por não ter anexado a **documentação comprovativa exigida** nos termos da alínea c) e d), nos termos do ponto 8.1 da versão integral do aviso de abertura publicado na BEP sob o código de oferta supramencionado;
- c) Por **preenchimento incompleto da Declaração de Consentimento do RGPD**, nos termos da alínea f) do ponto 8.1, formulário cuja entrega e preenchimento são obrigatórios, disponibilizado no sítio institucional da Junta de Freguesia, em <https://www.bertiandos.net/>;

2. O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à admissão definitiva do candidato constante no quadro abaixo, uma vez que a respetiva candidatura foi apresentada dentro do prazo fixado do aviso de abertura publicado no BEP sob o código de oferta n.º OE202607/1082 e encontra-se formulada nos termos legais, conforme os requisitos habilitacionais e de admissão exigidos no referido Aviso:

Nome
Sílvia Maria de Antunes Fernandes Cunha

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à aplicação de todos os métodos de seleção de forma sequencial, conforme deliberado na Ata n.º 1 do júri, com posterior publicitação dos resultados finais do candidato em cada método de seleção, através de lista ordenada alfabeticamente, e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Bertíandós, em <https://www.bertiandos.net/>, e na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua do Olival N.º 1, 4990-550



FREGUESIA DE BERTIANDOS

Bertiandos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Deste modo, o Júri deste procedimento concursal, convoca o candidato admitido, em definitivo, para a aplicação do primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos. A prova será oral, terá natureza prática, com duração (máxima) de 30 minutos, consistindo na realização de um conjunto de tarefas com o objetivo de avaliar a perceção e compreensão das mesmas, a qualidade de realização, a celeridade na execução, o grau de conhecimentos demonstrados e a adequada utilização dos equipamentos e ferramentas destinados, se for o caso.

A prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção encontram-se na posse do Júri até à data da sua realização, por serem de carácter confidencial. Na prova de conhecimentos será adotada a escala 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até as centésimas.

3.1. A **Prova Prática de Conhecimentos** será realizada no **dia 15 de outubro de 2026**, quinta-feira, na área envolvente da Freguesia, com o início na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua do Olival N.º 1, 4990-550 Bertandós, concelho de Ponte de Lima, pelas 10h00, presidida pela Sr.ª Presidente do Júri do procedimento concursal, acompanhada dos demais membros do júri.

O candidato deverá comparecer na sede da Junta de Freguesia com quinze minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade, de calçado e roupa apropriada, para a prestação da prova prática.

Na eventualidade de o candidato não comparecer à aplicação do método de seleção referido será excluído do procedimento.

Será ainda excluído do procedimento concursal o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, não se lhe aplicando os métodos de seleção seguintes.

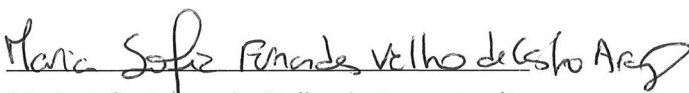
4. Por último, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar o candidato da deliberação constante da presente ata, nos mesmos trâmites que as notificações realizadas, por ofício via e-mail, nas deliberações constantes da segunda ata do Júri, em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, bem como a sua disponibilização na página eletrónica da Junta de Freguesia, acessível em <https://www.bertiandos.net/>.



FREGUESIA DE BERTANDOS

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

A Presidente do Júri,


Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

A 1ª Vogal Efetiva,


Ana Paula Sousa Gonçalves

A 2ª Vogal Efetiva,


Antónia Maria Sousa de Sá



FREGUESIA DE BERTIANDOS

Anexo Ata n.º 3

Procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) assistente operacional, na área funcional de serviços gerais, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, publicado sob o aviso (extrato) n.º 18644/2026/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.º 143, de 27 de julho de 2026, e integralmente na Bolsa de Emprego Público com o Código oferta n.º OE202607/1082, de 27 de julho de 2026.

LISTAGEM DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidato Excluído

Nome	Motivo de Exclusão
Fernando Hilário Gomes Fernandes	a), b) e c)

LEGENDA – MOTIVOS DA EXCLUSÃO:

- a) Por **preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de candidatura ao procedimento concursal comum**, disponibilizado no sítio institucional da Junta de Freguesia, em <https://www.bertiandos.net/>, nos termos da alínea a) do ponto 8.1 da versão integral do aviso de abertura publicitado na BEP sob o código de oferta supramencionado;
- b) Por não ter anexado a **documentação comprovativa exigida** nos termos da alínea c) e d), nos termos do ponto 8.1 da versão integral do aviso de abertura publicado na BEP sob o código de oferta supramencionado;
- c) Por **preenchimento incompleto da Declaração de Consentimento do RGPD**, nos termos da alínea f) do ponto 8.1, formulário cuja entrega e preenchimento são obrigatórios, disponibilizado no sítio institucional da Junta de Freguesia, em <https://www.bertiandos.net/>.



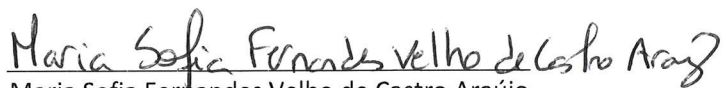
FREGUESIA DE BERTIANDOS

Candidato Admitido

Nome	Motivo de Admissão
Sílvia Maria de Antunes Fernandes Cunha	Tudo em conformidade

Bertiandos, 02 de outubro de 2026,

A Presidente do Júri,


Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo